

**EDITAL N°04/2018****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (DOUTORADO) – TURMA  
2019**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psicologia) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Psicologia – Turma 2019. As inscrições são destinadas a candidatos(as) que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia (Anexo 1).

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **21 de janeiro de 2019**, diretamente na recepção dos Programas de Pós-Graduação (Bloco A – 3º Andar – ICH), ou pelo correio (utilizando a modalidade SEDEX). No primeiro caso, o prazo de inscrição será até **08 de fevereiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, entre **09h e 17h**. No segundo caso, as inscrições serão realizadas até **04 de fevereiro de 2019 (considerando o carimbo postal para verificação)**. Os documentos necessários para a inscrição (ver item 1.3) deverão ser entregues em envelope lacrado.

1.2. Público-alvo: Mestres em Psicologia ou áreas afins, em cursos superiores credenciados e recomendados pela CAPES, que desejam cursar doutorado com projetos de pesquisa nas linhas: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História ou Filosofia da Psicologia.

1.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- I. Requerimento de inscrição em formulário próprio, acompanhado de uma foto 3x4, fotocópia do documento de identidade e do CPF. O formulário de inscrição está disponível no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>) na seção ‘formulários’.
- II. Uma fotocópia do(s) diploma(s) de mestrado ou documento equivalente. No caso do(a) candidato(a) ainda não ter concluído o mestrado, o comprovante de conclusão deverá ser apresentado até a matrícula.
- III. Uma fotocópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- IV. Três cópias do *Curriculum-vitae Lattes* atualizado. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da Internet <http://lattes.cnpq.br/>.
- V. Três cópias do anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto de pesquisa deve apresentar os seguintes elementos: capa com título e indicação da linha de pesquisa e orientador pretendidos, resumo, abstract, introdução, método e referências. O projeto deve ser redigido em fonte Times New Roman de tamanho 12, espaçamento entre parágrafos duplo, com margens de 2,5cm. A normatização deve seguir as recomendações da APA 6ª edição. O limite máximo de páginas para o projeto é de 10 (dez) páginas contadas desde a introdução até a seção referências. Cabe ressaltar que o(a) orientador(a) indicado(a) no projeto pelo(a) candidato(a) é uma sugestão, ficando à cargo da Comissão de Seleção a atribuição final do(a) orientador(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) no doutorado.
- VI. Apresentar cópia de um artigo de sua autoria publicado ou submetido (nesse caso, enviar cópia do comprovante de submissão e do artigo submetido) a uma revista que tenha, pelo menos, classificação B2 no qualis da área de

Psicologia. Alternativamente, poderá ser apresentada cópia de capítulo ou livro publicado de sua autoria que tenha, pelo menos, classificação no estrato L2 da área de Psicologia.

VII. Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiros(as). Estrangeiros(as) deverão apresentar comprovação da regularidade da estadia no país.

Observações:

- a) Serão aceitos, condicionalmente, candidato(a)s que tiverem documento da coordenação de seus cursos de mestrado, indicando que poderão integralizar o curso até o fim do primeiro semestre de 2019.
- b) Candidato(a) portador de necessidades especiais (PNE) deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.4. A homologação das inscrições será divulgada em **15 de fevereiro de 2019** no site do PPG-Psicologia. Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, excetuando-se a situação explicitada na observação “a” do item 1.3.
- b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
- c) Inscrições por correspondência: remeter a documentação completa até **04 de fevereiro de 2019** (data do carimbo da postagem) por SEDEX para:

Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Campus Universitário – Martelos, 36036-330 - Juiz de Fora - MG

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será feito em duas etapas:

### **Primeira etapa**

2.1. **Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês)**, de caráter classificatório e eliminatório (peso 30%), a ser realizada no Anfiteatro 3 do Instituto de Ciências Humanas/UFJF, em **11 de março de 2019**, com início às 9h e término às 11h. Serão considerados aprovados nessa prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota maior ou igual a 70 (setenta).

Observações:

- a) Poderão ser dispensados da prova escrita de língua estrangeira (inglês), candidato(a)s que apresentem um dos seguintes certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test com o resultado mínimo de 550 pontos ou na modalidade Computer Based Test com o resultado mínimo de 213 pontos ou na modalidade Internet Based Test com o resultado mínimo de 80 pontos; Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos); e, International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Todos os testes deverão estar dentro do prazo de validade de cinco anos. Para TOEFL e TOEIC, informações podem ser obtidas em <http://www.ets.org> e, para IELTS, consulte <http://www.ielts.org>.
- b) Se dispuserem de um exemplar, os(as) candidatos(as) poderão consultar um dicionário inglês-inglês impresso.
- c) Os(As) candidatos(as) devem levar apenas caneta esferográfica da cor azul ou preta e documento de identificação com foto para a prova.
- d) A prova terá duração de 2 horas.
- e) Não serão permitidos empréstimo de dicionário de outro(a) candidato(a) e uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.
- f) O rascunho não poderá ser anexado à prova.
- g) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).
- h) Não será permitida a entrada de candidatos(as) após 30 minutos do início da prova.
- i) A correção da prova do exame de proficiência em língua inglesa terá como critérios o domínio do idioma alvo, mais especificamente a capacidade de ler e interpretar um texto em inglês com ajuda de um dicionário inglês-inglês, e a capacidade de responder em língua portuguesa, com redação correta, questões formuladas em língua portuguesa.

2.2. **Análise do Anteprojeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 30%). A avaliação do anteprojeto de pesquisa terá como critérios a adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação e a adequação aos temas de pesquisa da linha de pesquisa almejada e do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório. A avaliação será feita pelo(a) orientador(a) almejado(a) e por mais dois(duas) docentes da linha

de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a) que serão indicados(as) pela Comissão de Seleção. O anteprojeto será considerado aprovado caso a média aritmética das notas atribuídas pelo(a)s três avaliador(a)s seja maior ou igual a 70,0 (setenta). Cabe ressaltar que o(a) orientador(a) indicado(a) no anteprojeto pelo candidato(a) é sugestão, ficando à cargo da Comissão de Seleção a atribuição final do(a) orientador(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) no doutorado.

**2.3. Entrevista baseada no Currículo Lattes.** A critério da comissão de seleção, serão indicados dois ou três docentes para entrevistar o(a) candidato(a) com a finalidade de definir o(a) orientador(a) que irá acompanhá-lo(a) na segunda etapa do processo seletivo. A entrevista será baseada na apreciação da adequação do perfil (formação, publicações e participação em eventos), do anteprojeto apresentado e dos interesses do(a) candidato(a) em relação à linha de pesquisa e a possíveis orientador(a)s. Essa entrevista não tem caráter eliminatório ou classificatório e poderá ser realizada à distância (por videoconferência ou equivalente) ou presencialmente. No segundo caso, os candidatos que residirem a mais de 100 quilômetros de Juiz de Fora serão entrevistados nos dias **11,12 e 13 de março de 2019**.

**2.4.** Os resultados finais da primeira etapa serão divulgados no dia **18 de março de 2019** no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os candidatos que não obtiverem nota mínima para aprovação em qualquer das provas eliminatórias não terão as provas subsequentes corrigidas. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

**2.5.** Se a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) exceder o número de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa na segunda etapa (5.1.), os(as) melhores classificados(as) serão selecionados(as) para a continuidade do processo seletivo. Os demais comporão uma lista de “aprovados(as) mas não classificados(as)”, inexistindo a possibilidade de serem convocados(as) para a segunda etapa em outro momento deste ou de outros processos seletivos.

## **Segunda etapa**

**2.6. Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa (Estágio Probatório),** de caráter eliminatório e classificatório (peso 40%). Tem início a partir do dia **20 de março de 2019**, podendo ser não presencial ou presencial conforme definido pelo(a) docente responsável. O(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo terá o acompanhamento de um(a) professor(a) que elaborará um plano de trabalho e supervisionará o desenvolvimento de um **Projeto de Pesquisa** durante a segunda etapa. Esse(a) professor(a), caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) nesta etapa, tornar-se-á seu(sua) orientador(a).

**2.7.** O(A) candidato(a) poderá solicitar a mudança do professor(a)/orientador(a) indicado(a) no prazo de até 45 dias após o início da segunda etapa desse processo seletivo. A solicitação deverá ser submetida ao Colegiado do PPG Psicologia. É vedada a mudança de linhas de pesquisa.

**2.8.** O(A) candidato(a) deverá participar de atividades do grupo de pesquisa do(a) professor(a) responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) serão acordadas com o(a) professor(a) responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

**2.9.** Dependendo do tema de pesquisa do(a) candidato(a), poderá ser exigida a leitura de textos em outra língua que não o inglês ou o português.

**2.10.** A avaliação do projeto de pesquisa considerará tanto o PROCESSO, ou seja, as atividades realizadas ao longo do estágio probatório, quanto o PRODUTO, isto é, o texto propriamente dito.

- a) A avaliação do produto será feita com base nos seguintes critérios: originalidade; adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura; relevância do problema de pesquisa; adequação do método proposto para o problema de pesquisa; correção da redação; e adequação aos temas de pesquisa do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório.
- b) Dois(duas) docentes do PPG Psicologia serão indicados(as) pela Comissão de Seleção e farão a avaliação do produto.
- c) A avaliação do produto terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que os(as) avaliadores(as) atribuirão notas entre 0 e 100, calcularão a média aritmética das duas notas e considerarão 70 como nota mínima para aprovação.
- d) Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do produto que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia e, sempre que possível, da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente. Ao solicitar que o produto seja reavaliado, o(a) candidato(a) pode indicar um(a)

avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Para ser aprovado(a) na reavaliação, o produto deverá receber nota maior ou igual a 70,0 do(a)s dois(duas)docentes na reavaliação de seu projeto de pesquisa. Em caso de aprovação, a nota final do candidato nessa etapa corresponderá à média aritmética dessas duas notas.

- e) Não será atribuída nota na avaliação do processo, sendo que a(o) candidata(o) será considerada(o) “aprovada(o)” ou “não aprovada(o)”.
- f) A avaliação do processo será feita pelos mesmos avaliadores do produto, porém é facultado o convite para que um(a) terceiro(a) avaliador(a) participe.
- g) A avaliação do processo será feita com base no formulário anexado (Anexo 2 - Análise do Projeto de Pesquisa - Avaliação de Processo) e possui caráter eliminatório.
- h) Se necessário, os(as) avaliadores(as) poderão convocar a(o) candidata(o) e o(a) orientador(a) para uma entrevista.
- i) Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do processo que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia. Ao solicitar que o processo seja reavaliado, o(a) candidato(a) deve apresentar uma justificativa baseada no Anexo 2 e pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Uma vez mais, o(a) candidato(a) será considerado(a) apenas “aprovado(a)” ou “não aprovado(a)”.

2.11. Como um auxílio para a elaboração do projeto de pesquisa, é facultado ao candidato(a) cursar a disciplina ‘Elaboração de Textos Científicos’ na modalidade ‘disciplina isolada’ durante o estágio probatório, caso essa venha a ser oferecida pelo PPG Psicologia. Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá pedir dispensa dessa disciplina após efetivar matrícula no PPG Psicologia.

2.12. O projeto de pesquisa deverá ser entregue na secretaria do PPG-Psicologia das 09h às 17h até o dia **24 de junho de 2019**. A não entrega do projeto de pesquisa no prazo especificado resultará em reprovação imediata. O nome dos(as) avaliadores(as) do projeto será divulgado no site do PPG Psicologia com até 48h de antecedência da data limite para entrega do projeto de pesquisa.

2.13. O resultado da segunda etapa desse processo seletivo será divulgado até o dia **02 de julho de 2019** no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as), por linha de pesquisa, em ordem decrescente a partir da soma total das notas obtidas, considerando-se o seu peso.

3.2. A soma total de pontos obtidos, resguardando o peso de cada avaliação realizada, servirá como critérios de desempate. Persistindo o empate, serão consideradas a: 1) nota do Projeto de Pesquisa desenvolvido no estágio probatório (2ª etapa); 2) nota da prova de língua estrangeira; 3) nota do Anteprojeto (1ª etapa) e 4) idade.

### **4. DO RECURSO**

4.1. O candidato poderá solicitar recurso dos resultados da seleção em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. Caso o prazo para o recurso se esgote em um sábado, domingo ou feriado, o recurso deverá ser impetrado até às 12h do próximo dia útil. O recurso deve ser feito por escrito e assinado, especificando-se as razões do mesmo e qual aspecto que se solicita a revisão. O recurso deve ser entregue na Secretaria do PPG-PSI no prazo estabelecido.

### **5. DO NÚMERO DE VAGAS**

5.1. Existem no total 12 vagas disponíveis divididas entre as diferentes linhas de pesquisa e docentes do PPG Psicologia conforme o **Anexo 1**. Essas vagas dizem respeito ao número de candidatos(as) passíveis de seleção para a segunda etapa por linha de pesquisa. O número de vagas por linha (Anexo 1) poderá ser ampliado a critério da comissão de seleção, mas não diminuído, e não precisará ser preenchido na totalidade caso os(as) candidatos(as) não apresentem desempenho suficiente. Cada linha de pesquisa terá um número de vagas estabelecido, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

### **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1. Caberá à comissão de seleção decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

- 6.2. A documentação de todos os(as) candidatos (as) será arquivada na secretaria do Programas de Pós-Graduação em Psicologia pelo período de um ano. Após esse período, o material será encaminhado para reciclagem.
- 6.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente às reuniões com a comissão de seleção, que serão marcadas oportunamente.
- 6.4. Recomendamos que os(as) candidatos(as) visitem periodicamente o site do programa, com a finalidade de verificar outras informações que possam, eventualmente, ser vinculadas ao processo seletivo.
- 6.5. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 pontos, sendo que os pesos serão aplicados somente no cálculo final.
- 6.6. A revisão de nota deverá ser solicitada por impetração de recurso em até 48h da divulgação dos resultados que contenham a nota em questão (vide item 4 acima).
- 6.7. Todos os procedimentos administrativos relacionados ao processo seletivo poderão ser efetuados por procuradores portando os documentos exigidos por lei.
- 6.8. O(A) candidato(a) poderá dar vista e/ou solicitar cópia de todos os documentos e decisões. Os valores da reprografia de documentos serão custeados pelo(a) requisitante.
- 6.9. A relação final dos aprovados será divulgada até o dia **05 de julho de 2019** no site do PPG Psicologia.
- 6.10. Esse processo seletivo tem validade até a realização do subsequente.

## **7. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

7.1. As informações sobre a matrícula e os documentos necessários para sua efetivação estarão disponíveis depois da divulgação da lista final de aprovados, no site ou na secretaria do PPG, em data a ser confirmada. O início das aulas será definido conforme calendário acadêmico do PPG Psicologia a ser divulgado no período de matrícula.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1. Não serão expedidos certificados e/ou declarações de aprovação em qualquer uma das etapas e/ou avaliações.
- 8.2. Quaisquer aspectos omissos a este edital serão decididos considerando documentos (resoluções e regimento) que regulamentam o PPG Psicologia e/ou pelo Colegiado do Programa.
- 8.3. Contatos devem ser efetuados Secretaria do PPG-Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, Campus universitário s/n 36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3103. Homepage: [www.ppgpsicologia.ufjf.br](http://www.ppgpsicologia.ufjf.br), E-mail: [mestrado.psicologia@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.psicologia@ufjf.edu.br)

**Comissão de Seleção**  
Altemir Barbosa  
Fátima Caropreso  
Fernando Santana  
José Aparecido  
Richard Simanke  
Telmo Mota Ronzani



## Anexo 1

### Linha: **Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos**

**Número de vagas: 06 vagas**

A Psicologia do Desenvolvimento Humano estuda, com metodologia específica, as múltiplas variáveis associadas ao desenvolvimento humano ao longo do curso da vida, sejam elas cognitivas, afetivas, sociais e/ou biológicas. Esse campo da Psicologia está intrinsecamente relacionado aos processos socioeducativos. Assim, ele influencia e é influenciado pelos processos formativos. Neste sentido, esta linha de pesquisa estuda o desenvolvimento e sua relação de dependência e contiguidade com processos educacionais formais e informais. Ao estudar cientificamente as múltiplas variáveis que são afetadas e afetam o desenvolvimento humano, constroem-se conhecimentos que possibilitam planejar e implantar intervenções mais eficazes que levam a um desenvolvimento harmônico do indivíduo ao longo do curso da vida.

<b>Professores</b>	<b>Temas</b>
Altemir José Gonçalves Barbosa	Desenvolvimento e educação de pessoas com altas habilidades/superdotação; educação e desenvolvimento na velhice; educação inclusiva e desenvolvimento de estudantes com deficiência; tecnologias, educação e desenvolvimento humano.
Cláudia Helena Cerqueira Marmora	Neurociências; intervenções terapêuticas e socioeducativas; gerontologia e processos socioeducativos.
Francis R. R. Justi	Neuropsicologia; modelos de memória episódica; modelos de leitura hábil; engajamento escolar; dislexia; TDAH; desenvolvimento da leitura e da memória.
Nara Liana Pereira Silva	Desenvolvimento familiar (famílias com pessoas com deficiência intelectual); relações em famílias com pessoas com deficiência intelectual; relações família-escola; educação inclusiva.

### Linha: **História e Filosofia da Psicologia**

**Número de vagas: 05 vagas**

Essa linha de pesquisa dedica-se à investigação teórico-conceitual dos fundamentos históricos e filosóficos da psicologia no contexto fornecido pela história das ideias, história da ciência, filosofia da ciência, filosofia da mente e fenomenologia, assim como pelas intersecções possíveis entre essas diferentes disciplinas e tradições filosóficas. O objetivo central das pesquisas a serem aí desenvolvidas é explicitar e analisar criticamente os pressupostos, os compromissos teóricos, as influências formadoras e o conteúdo sistemático dos diversos projetos de psicologia constituídos pelas diferentes tendências e correntes de pensamento psicológico, tanto ao longo de sua história quanto contemporaneamente.

<b>Professores</b>	<b>Temas</b>
Fátima S. Caropreso	História e Epistemologia da Psicologia e da Psicanálise
Gustavo A. Castañon	Epistemologia da Psicologia; neurociência e relação mente-cérebro; construtivismo; filosofia das ciências cognitivas; problemas de psicologia filosófica.
Richard T. Simanke	Fundamentos teóricos da psicanálise; história e filosofia da psicologia científica; psicologia e fenomenologia.
Walter Melo Júnior	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Psicologia Analítica

**Linha: Processos Psicossociais em Saúde****Número de vagas: 04 vagas**

Processos psicossociais em saúde se desdobram tanto no âmbito individual quanto em contextos coletivos e integram aspectos psicológicos, sociológicos, culturais, políticos, técnicos e econômicos que reverberam nas práticas sociais dos sujeitos e na dinâmica institucional dos serviços voltados à saúde coletiva e à saúde pública. Considerando a importância que a Psicologia Social ocupa neste campo, esta linha de pesquisa integra uma variada gama de investigações que encontram nos processos psicossociais em saúde seu grande tema de investigação, integrando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, contemplando uma linha caracterizada pela interdisciplinaridade, pela preocupação com temas atuais no âmbito da saúde e pelo rigor no uso de estratégias metodológicas quantitativas e/ou qualitativas.

<b>Professores</b>	<b>Temas</b>
Juliana Perucchi	Saúde sexual, sexualidade e juventude; saúde pública e política social; atenção primária em saúde; intervenção psicossocial comunitária em saúde; interfaces entre saúde, direito e cidadania; políticas públicas.
Cláudia Helena Cerqueira Marmora	Neurociência e saúde funcional; ciências cognitivas e saúde do idoso; aspectos biopsicossociais em saúde pública; psiconeuroimunologia
Laisa Marcorela Andreoli Sartes	Álcool e outras drogas; validação de instrumentos; prevenção, intervenção e tratamento para problemas com álcool e outras drogas
Telmo Mota Ronzani	Determinantes e contextos sociais e o uso de álcool, tabaco e outras drogas; Psicologia Social Comunitária e contextos rurais



**Anexo 2**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**  
**Análise do Projeto de Pesquisa<sup>1</sup>**  
**Avaliação de Processo**

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

A(O) candidata(o):	Sim	Não	Não pertinente	Divergência
efetuou as leituras estabelecidas?				
compareceu às reuniões de orientação agendadas?				
participou das atividades de pesquisa (reuniões de grupo de pesquisa etc.) acordadas no início do estágio probatório?				
apresentou justificativas aceitáveis quando faltou a reuniões de orientação e/ou de atividades de pesquisa?				
cumpriu os prazos acordados?				
apresentou justificativas aceitáveis quando não cumpriu os prazos acordados?				
empenhou-se para superar ausência ou deficiência em pré-requisitos (p.ex., leitura em outro idioma) para pós-graduação <i>stricto sensu</i> ?				
apresentou conduta ética?				
outro requisito importante? Descreva: _____ _____				
outro requisito importante? Descreva: _____ _____				

Justificativa do(a) orientador(a) para divergências:

Justificativa da(o) candidata(o) para divergências:

Decisão dos(as) avaliadores(as): ( ) Aprovada(o). ( ) Não aprovada(o).

Assinaturas dos(as) avaliadores(as): \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Este formulário deve ser preenchido em conjunto pela(o) candidata(o) e pelo(a) orientador(a). Nenhum item deve ficar em branco. Caso exista discordância entre candidata(o) e orientador(a), um "X" deve ser assinalado na coluna "Divergência". Ambos devem utilizar os quadros próprios para justificar seus pontos de vista divergentes.



### Anexo 3 Cronograma

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
21/01/2019	Início das inscrições
04/02/2019	Prazo final para inscrições por SEDEX
08/02/2019	Prazo final para inscrições na Recepção dos Programas de Pós-Graduação no ICH
15/02/2019	Homologação das inscrições
11/03/2019	Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês)
11 a 15/03/2019	Análise do Anteprojeto de Pesquisa (não presencial)
11, 12 e 13/03/2019	Entrevista baseada no Currículo Lattes ( <u>se necessária</u> , podendo ser presencial ou por Skype)
18/03/2019	Divulgação do resultado da primeira etapa
20/03/2019	Início da segunda etapa – Desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa (Estágio Probatório)
24/06/2019	Entrega do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)
02/07/2019	Divulgação do resultado da segunda etapa
05/07/2019	Divulgação da relação final dos(as) aprovados(as)